



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/85 de 13 de março de 1985.

Súmula: Aprova contas do município.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte;

D E C R E T O:

Art. 1º - Aprova as contas do município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, correspondente ao período de 04 de janeiro à 03 de fevereiro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 13 de março de 1985.


ANTONIO EVILASIO MANTOVAN
= Presidente =


PEDRO MALAGUTTI
= 1º Secretário =